



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - C.C.J.

PARECER Nº 35/2025

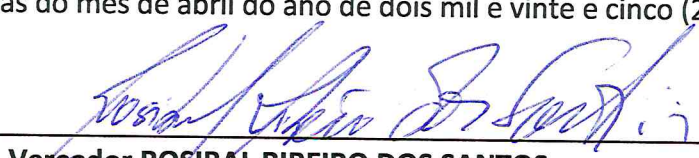
Ao Projeto de Resolução nº 01/2025, datado de 20/03/2025, alterado pela Emenda Substitutiva nº 01/2025 datada de 08/04/2025, que alterou a redação do Projeto de Resolução supramencionado.

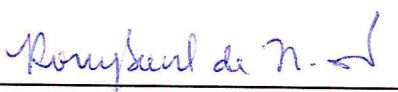
Autoria: Vereadoras Willane Cândida, Ana Cícera, Nilvânia e Valdenia.

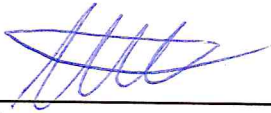
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhes são conferidos por Lei e com fundamento na Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica Municipal, encaminhou a esta Comissão para apreciação e apresentação de Parecer, sobre o Projeto de Resolução supramencionado.

Após análise da referida matéria, dentro daquilo que nos cabe examinar, esta Comissão emite PARECER FAVORÁVEL ao referido Projeto de Resolução, com as alterações na sua redação, nos termos da EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 01/2025 de autoria das vereadoras autoras do referido Projeto de Resolução.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de São Raimundo Nonato-PI, aos trinta (30) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).


Vereador **ROSIBAL RIBEIRO DOS SANTOS**
PRESIDENTE DA C.C.J.


Vereador **RONY SAMUEL DE NEGREIROS NUNES**
MEMBRO TITULAR DA C.C.J.


Vereador **ADILSON SANTOS RIBEIRO**
2º SUPLENTE DA C.C.J.